



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02045 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 072/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, a partir da data de 07 de julho de 2022, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar 027/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a Servidora PATRICIA HUBNER BARAZETTI, portadora do RG nº 8.555.600-2 SSP/PR e CPF nº 049.401.539-08, ocupante do Cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula nº118251.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 07 de Julho 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 08 de Julho de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)